



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.338, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL
REAIS).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0200	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0200.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000025 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0600	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.122.0600.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000135 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	10.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
001	GABINETE DO PREFEITO	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

04.124.0200	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0200.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000018 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000155 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	10.000,00

Valor total da redução **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 19 de maio de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 19 de maio de 2025

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento